



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 21/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente e o atendimento ao público em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os transtornos causados pela paralisação dos profissionais de transporte de carga, notadamente sobre o abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos magistrados, servidores e empregados terceirizados do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao público em todas as Unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região no dia 28 de maio de 2018, a partir das 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

DEJT - Caderno J
Disponibilização: 29/05/18
Gabinete da Presidência